



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 29/09/2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2338

PUBLICADO

DATA: 29/09/2020

ÓRGÃO: O Presente

PÁGINA: 31

Nº EDIÇÃO: 4760

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 257/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 61.198.164/0001-60, inscrição estadual n.º 108.377.122.112, com sede na Av. Rio Branco, n.º 1489, e Rua Guaianases, n.º 1238, CEP 01.205-905, Bairro Campos Elíseos, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 20 de setembro de 2021, o prazo de execução e vigência do Contrato Original n.º 257/2019, de 20 de setembro de 2019.

**Parágrafo único:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Considerando manifestação da contratada, o valor do presente Termo Aditivo corresponde à importância de R\$ 22.749,50 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

**Parágrafo único:** Ante ao exposto acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 45.499,50 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 18 de setembro de 2020.

*Elieir Rombo*  
Município de Mercedes  
CONTRATANTE

*Roberto de Souza Dias*  
Roberto de Souza Dias  
Procurador  
RG: 18.304.552-X  
CPF: 115.838.408-83

*Jakson F. Winkelmann*  
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
CONTRATADA

*Andreza C. de Oliveira*  
Andreza C. de Oliveira  
Previdência Social  
RG: 29.915.000-88/SP  
CPF: 225.772.278-00

Testemunhas:

*Marcelo Dieckel*  
Marcelo Dieckel  
RG nº 8.432.814-6

*Jakson F. Winkelmann*  
Jakson F. Winkelmann  
RG nº 13.516.504-2